



ETP - ANEXO 3

Cópia do Processo SisGEP N° 260.330.061.560.200



PROCESSO Nº 260.330.061.560.200



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

INFORMAÇÕES

Abertura do processo: 30/03/2026 às 14:34	Início do processo: 30/03/2026
Nível de acesso: Restrito	Aberto por: SMOP - Engenharia / 34868 - OTAVIO RIBEIRO
Categoria: DMA - Licenciamento Ambiental	Subcategoria: Licenças Ambientais
Título: Novo Complexo Aquático no bairro 120 - Licenciamento e Requisitos Ambientais	
Tipo: INTERNO	Situação: EM ANDAMENTO

INFORMAÇÕES**Abertura do processo:** 30/03/2026 às 14:34**Início do processo:** 30/03/2026**Nível de acesso:** Restrito**Aberto por:** SMOP - Engenharia / 34868 - OTAVIO RIBEIRO**Categoria:** DMA - Licenciamento Ambiental**Subcategoria:** Licenças Ambientais**Título:** Novo Complexo Aquático no bairro 120 - Licenciamento e Requisitos Ambientais**Detalhamento:**

Em razão do início do estudo técnico preliminar do projeto em título, consubstanciado pela determinação insculpida no inciso XII do artigo 17 do Decreto Nº 4.990, de 28 de dezembro de 2023, é de rigor o posicionamento da autoridade ambiental quanto aos requisitos, licenças e autorizações ambientais necessários à contratação do empreendimento ora almejado.

ANDAMENTOS**Abertura do Processo**

30/03/2026 às 14:34

Por: SMOP - Engenharia / 34868 - OTAVIO RIBEIROForam incluídos **4 documentos:****Editados:****Relatório Técnico Nº 050/2026** versão de 30/03/2026 às 14:33**Anexados:****Planta/Projeto (0,75 MB)** - PROJ_ARQ_PISCINA 120_RV3_IMPLANTAÇÃO.pdf**Planta/Projeto (1,05 MB)** - PROJ_ARQ_PISCINA 120_RV3_IMPLANTAÇÃO.dwg (**não incluído**)**Documento (1,36 MB)** - Cadastro Imobiliário CECAM.pdf


RELATÓRIO TÉCNICO Nº 050/2026

Santana de Parnaíba, 30 de março de 2026.

Referência: Construção de novo complexo aquático no bairro 120 - Solicitação de informações sobre requisitos, licenças e/ou autorizações ambientais.

Em razão do início do estudo técnico preliminar do projeto em título, consubstanciado pela determinação insculpida no inciso XII do artigo 17 do Decreto Nº 4.990, de 28 de dezembro de 2023, é de rigor o posicionamento da autoridade ambiental quanto aos requisitos, licenças e autorizações ambientais necessárias à contratação do empreendimento ora almejado.

Para este efeito e para permitir a análise pela autoridade competente, pertinente se faz prestar as seguintes informações:

- 1 . A implantação do empreendimento segue representada pelo respectivo projeto anexo;
- 2 . Uma vez que se trata de imóvel pré-existente (UBS 120) que será demolido para que a nova unidade seja construída em seu lugar, entende-se que o abastecimento de água e a coleta de esgoto serão providos pela concessionária;
- 3 . Será necessário movimento de terra para formação de terrapleno necessário à implantação. O respectivo projeto encontra-se em elaboração;
- 4 . Será necessária a supressão de todos os exemplares arbóreos no local de implantação;
- 5 . Serão previstos, em termo de referência, os seguintes critérios de sustentabilidade:
 - 5.1 . A contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;
 - 5.2 . A contratada deverá elaborar e implementar o projeto de gerenciamento integrado de resíduos sólidos e gestão de perdas (PGRCC), bem como destinar os resíduos produzidos para área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) e emissão do respectivo Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), quando aplicável, ou o Controle de Transporte de Resíduos (CTR);
 - 5.3 . Nos termos da Lei Municipal nº 4.327/2025, Art. 3º, § 1º, a empresa contratada deverá observar o percentual mínimo do uso de agregados reciclados oriundos de resíduos sólidos da construção civil, quando tecnicamente exequível;
 - 5.4 . Quanto à utilização de madeira legal e/ou certificada, deverá ser feita, na fase de habilitação, a exigência constante no Art. 1º, §3º, da Lei Municipal nº 4.275/2024. Outrossim, a contratada deverá utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 5.975/2006.
- 6 . A localização do terreno segue ilustrada pela imagem de geoprocessamento anexa.

Além dos requisitos ambientais, **é pertinente**, também, **a manifestação e as diligências do órgão de planejamento**, se cabível, **inclusive quanto à adequação do lote ao novo empreendimento** (uma vez que se trata de lote anteriormente destinado à Unidade Básica de Saúde).

É o relatório, acompanhado de seus dois anexos, que encaminho ao elevado crivo da autoridade superior.

Anexos:

- 1 . Projeto de implantação (em formatos .pdf e .dwg);
- 2 . Imagem de geoprocessamento e dados cadastrais do lote.

ENG.º OTAVIO RIBEIRO HONORIO
 CREA nº 5069709816
 Secretaria Municipal de Obras Públicas



SisGEP

assinatura
eletrônica

Assinado eletronicamente por **OTAVIO RIBEIRO**, prontuário **34868**, em 30/03/2026, às 14:33, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

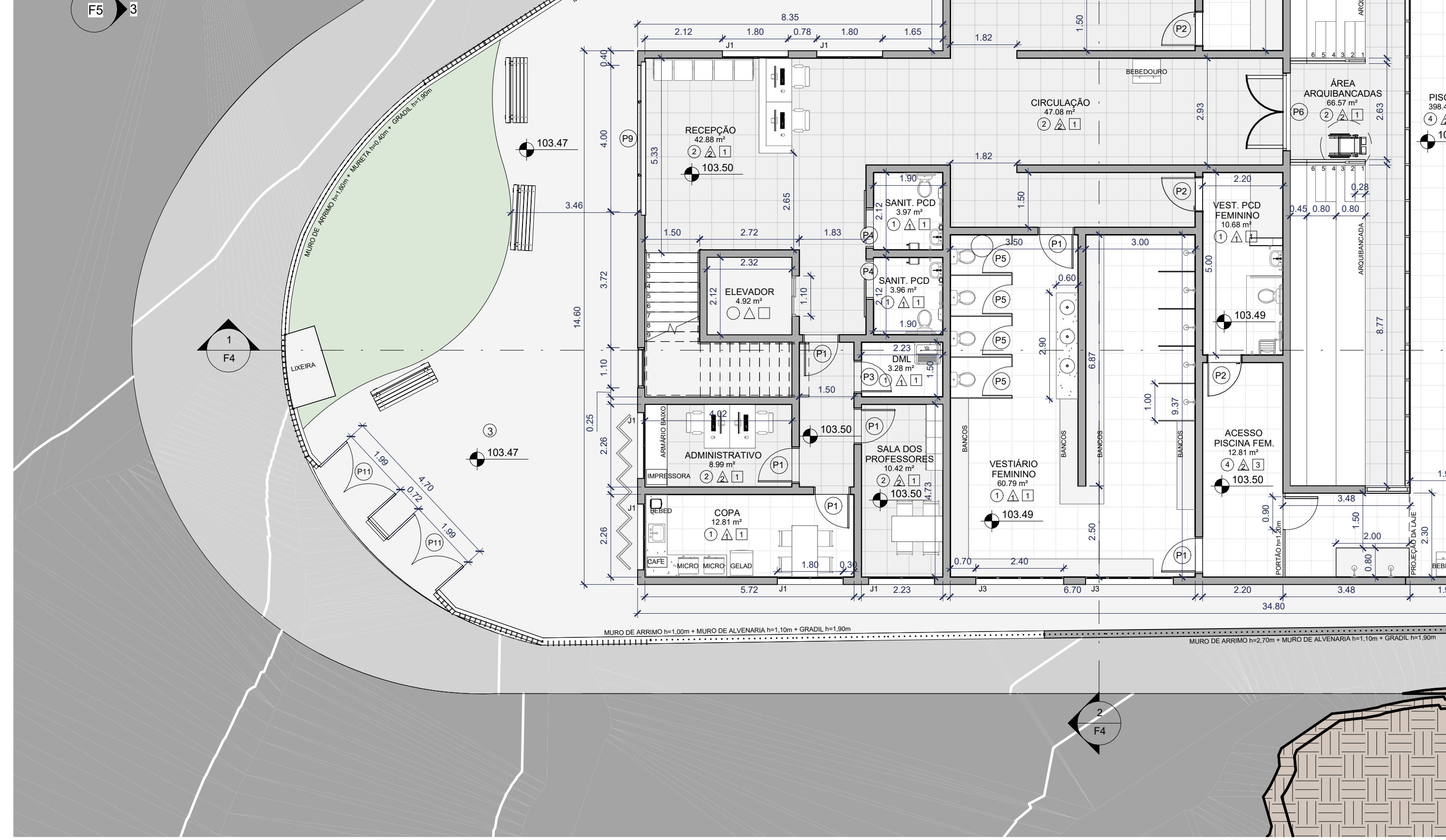
Assinatura:

5fRnXJUWmzxW51iqH7NyAwBmUwtSpTknvX6xrNxxPa46iAJE69tANC8B4PAdCQ7y9vsfxqyPVXsjJ2J8QQYPQWpoK1fJSApcEGYC6mHn



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/E9BE1D0A10E14028A053875FAC2F89F1>



1 0 - TERREO
1 : 100

Cadastro Imobiliário CECAM

Conteúdo	Valor
Código Reduzido do Imóvel	1982
Inscrição Cadastral	243241442060000000
Tipo de Tributação	Imune
Registro no Cartório	BARUERI
Matrícula	140.529
Bairro	CHACARAS DO SOLAR
Loteamento	CHACARAS DO SOLAR SETOR 3
Quadra	70
Lote	03
Logradouro	Rua ESPACIAL
Número	95
Complemento	Não informado
CEP	06528088
Contribuinte	MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
CPF do Contribuinte	46522983000127
Compromissário	UBS LIMERIO CARDOSO BORCHAT
CPF do Compromissário	111111111111111
Testada Principal (m)	25,70
Área do Terreno (m²)	1.283,35
Área Construída (m²)	611,83
Data da última atualização	25/09/2023
Nº do Processo SMO	Não informado
Assunto do Processo SMO	Não informado
Viabilidade do Processo SMO	Não informado

Data: 13/02/2026



Usuário: Otavio Ribeiro Honorio

1ª Tramitação

30/03/2026 às 14:35

De: SMOP - Engenharia / 34868 - OTAVIO RIBEIRO**Para:** SMOP - Expediente - Triagem / Expediente / 43894 - BIANCA CRISTINA PIRES DALL OCCO**Andamento:**

Prezada Bianca, encaminho-lhe este processo para elaboração de memorando e para submetê-lo ao crivo da Secretária.

2ª Tramitação

06/04/2026 às 10:14

De: SMOP - Expediente - Triagem / Expediente / 43894 - BIANCA CRISTINA PIRES DALL OCCO**Para:** SMOP - Administrativo - Secretário(a) / 29442 - VIVIAN CRISTINA MATIASSI**Andamento:**Sr.^a Secretária segue memorando para assinatura.Foi incluído **1 documento:****Editados:****Memorando Nº 319/2026** versão de 06/04/2026 às 11:01

**Memorando Nº 319/2026**

Santana de Parnaíba, 06 de abril de 2026.

De: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Para: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Sr. Veruska Ticiano Carvalho

Ref.: LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CAMPO LUA CRESCENTE

Senhora Secretária,

Encaminhamos à vossa pasta o processo em tela, com o objetivo de informar que se encontra em estudo técnico preliminar o projeto de construção do Novo Complexo Aquático no bairro 120, conforme documentação anexa. Por esta razão, venho solicitar o apoio de vossa competência para obtenção das licenças e autorizações ambientais eventualmente necessárias, para a implantação do referido projeto.

Agradecemos a colaboração e permanecemos a disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

Vivian Cristina Matiassi Do Carmo
Secretaria Municipal de Obras Públicas

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PrefeituraSantanadeParnaiba

SisGEPassinatura
eletrônica

Assinado eletronicamente por **VIVIAN CRISTINA MATIASSI**, prontuário **29442**, em 06/04/2026, às 11:01, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

5fRnXJUM3ietr6LMvjrf5xMDRGViLJcRLj1UfeCFYzThF5gUjgVwmfTkPFXktWjmpDoC9ypehsYVaRHrG7xoYXVgEr8MrZZsdjwUYoQH



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/4F7B7D1896E84C0880687CB671C8BD9F>

3ª Tramitação

06/04/2026 às 11:01

De: SMOP - Administrativo - Secretário(a) / 29442 - VIVIAN CRISTINA MATIASSI**Para:** SMOP - Expediente - Triagem / Expediente / 43894 - BIANCA CRISTINA PIRES DALL OCCO**Andamento:**

Segue em devolução, devidamente assinado eletronicamente por mim, para as providências subsequentes.

4ª Tramitação

07/04/2026 às 07:17

De: SMOP - Expediente - Triagem / Expediente / 43894 - BIANCA CRISTINA PIRES DALL OCCO**Para:** SMMAP - Assessoria**Andamento:**

Segue para providências.

5ª Tramitação

07/04/2026 às 08:18

De: SMMAP - Assessoria**Para:** SMMAP - Assessoria / 35797 - Juliana Chumski Costa**6ª Tramitação**

07/04/2026 às 08:21

De: SMMAP - Assessoria / 35797 - Juliana Chumski Costa**Para:** SMMAP - Licenciamento Público / 41413 - Raquel Araujo Franca**Andamento:**

Segue para análise da solicitação, bem como atentar-se ao relatório na abertura do processo

7ª Tramitação

09/04/2026 às 12:33

De: SMMAP - Licenciamento Público / 41413 - Raquel Araujo Franca**Para:** SMMAP - Licenciamento Público / 24285 - Simone Martins Barros**Andamento:**

À Técnica Simone,

Segue processo para análise.

Grata.

8ª Tramitação

29/04/2026 às 13:38

De: SMMAP - Licenciamento Público / 24285 - Simone Martins Barros**Para:** SMMAP - Licenciamento Público / 43920 - Mayara de Oliveira Maia Silva**Andamento:**

Segue conforme solicitado.

9ª Tramitação

30/04/2026 às 10:08

De: SMMAP - Licenciamento Público / 43920 - Mayara de Oliveira Maia Silva**Para:** SMMAP - Assessoria**Andamento:**

Segue Memo 918/2026 para ciência e assinatura a ser enviado a SMOP.

Destaco que as informações relativas ao licenciamento ambiental foram devidamente prestadas. Quanto ao pedido de manifestação do órgão de Planejamento, encaminho o presente para apreciação e deliberação da Secretária.

Foi incluído **1 documento:****Editados:****Memorando Nº 918/2026** versão de 30/04/2026 às 10:07


Memorando Nº 918/2026

Santana de Parnaíba, 30 de abril de 2026.

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Para: Secretaria Municipal de Obras Públicas
 À Sra. Vivian Cristina Matias do Carmo

Ref.: Análise de Licenciamento - Construção de novo complexo aquático no bairro 120.

Senhora Secretária,

Vimos por meio deste, comunicar a Vossa Senhoria para que após análise do projeto enviado, informamos que a **Construção de novo complexo aquático no bairro 120** é dispensada de licenciamento com avaliação de impacto. Foi identificado que existem exemplares arbóreos isolados no local onde será implantado as novas construções, diante disso **antes do início das obras** será necessário a solicitação de supressão de tais exemplares junto a SMMAP.

Não obstante, visando assegurar o adequado controle ambiental das intervenções e da futura operação, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes e diretrizes:

- Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC para aprovação pelo Departamento de Saneamento - DSAN/SMMAP;
- Comprovar a utilização de, no mínimo, 10% (dez por cento) de agregados reciclados provenientes de resíduos sólidos da construção civil na obra em questão em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.327/2025, mediante apresentação de documentação comprobatória, como notas fiscais, certificados de origem e/ou laudos técnicos que atestem a natureza dos materiais empregados;
- Implementar sistema de captação e aproveitamento de águas pluviais, por meio da instalação de cisterna, com a finalidade de promover o uso racional dos recursos hídricos, podendo a água armazenada ser destinada a usos não potáveis, tais como limpeza de áreas externas, irrigação de jardins e demais atividades compatíveis, devendo o sistema ser dimensionado conforme a área de cobertura e a demanda estimada do empreendimento.

Ressalta-se que a presente dispensa refere-se exclusivamente às intervenções descritas nos projetos analisados, não eximindo o interessado da obtenção de eventuais autorizações específicas junto aos órgãos competentes, tampouco do atendimento às demais normas aplicáveis.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento



www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



PrefeituraSantanadeParnaiba

SisGEP



assinatura
eletrônica

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Maia Silva**, prontuário **43920**, em 30/04/2026, às 10:07, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

5fRnXJUBJMRfnE77iHDTwQwYtushcJz3B2m8k298PxeLSEBoaxwSvBmJ7qHG7T5Nn1icogfnFprD7gX3cckgQTrjELP3YdWQjUDkdpWH

SisGEP



assinatura
eletrônica

Assinado eletronicamente por **VERUSKA TICIANA FRANKLIN CARVALHO**, prontuário **32203**, em 30/04/2026, às 13:37, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

EsykzEEdNKHboQkKMsgYzSrTK8mmoyn6dsbmDdirQYMQ97Yu788UkJ2WErUHclegU4Jr2Yh6j8HG3foSUSQ7iJPvEvAueZ9yqeT3w



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:
<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/F2C7DAF35C2D48B19BA019C05999751A>

10ª Tramitação

30/04/2026 às 11:15

De: SMMAP - Assessoria**Para:** SMMAP - Assessoria / 35797 - Juliana Chumski Costa**11ª Tramitação**

30/04/2026 às 11:15

De: SMMAP - Assessoria / 35797 - Juliana Chumski Costa**Para:** SMMAP - Administrativo - Secretário(a) / 32203 - VERUSKA TICIANA FRANKLIN CARVALHO**Andamento:**

Segue para assinatura.

12ª Tramitação

30/04/2026 às 13:37

De: SMMAP - Administrativo - Secretário(a) / 32203 - VERUSKA TICIANA FRANKLIN CARVALHO**Para:** SMMAP - Assessoria / 35797 - Juliana Chumski Costa**Andamento:**

Segue em devolução, devidamente assinado eletronicamente por mim, para as providências subsequentes.

13ª Tramitação

30/04/2026 às 13:50

De: SMMAP - Assessoria / 35797 - Juliana Chumski Costa**Para:** SMOP - Expediente - Triagem / Expediente**Andamento:**

Segue para conhecimento

14ª Tramitação

30/04/2026 às 15:15

De: SMOP - Expediente - Triagem / Expediente**Para:** SMOP - Expediente - Triagem / Expediente / 40923 - GERLAINE OLIVEIRA GREGORIO**Última Tramitação**

30/04/2026 às 15:34

De: SMOP - Expediente - Triagem / Expediente / 40923 - GERLAINE OLIVEIRA GREGORIO**Para:** SMOP - Engenharia / 34868 - OTAVIO RIBEIRO**Andamento:**

Segue para providências.